



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER SINGULAR

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aparelhos de Academia ao Ar Livre para cumprimento de Emenda Impositiva dos Vereadores, quantidades e exigências estabelecidas neste DFD de Contratação Direta.

2- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 16/07/2026, até às 16 horas, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021, conforme os dispositivos a seguir:

3.2 Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso I): Considerando que o valor total da aquisição não ultrapassa o limite máximo, conforme regulamentação vigente, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação por pequeno valor.

3.3 A aquisição de aparelhos de academia ao ar livre tem por finalidade cumprir a Emenda Impositiva dos Vereadores, destinada à implantação de espaços públicos voltados à prática de atividades físicas e à promoção da saúde da população. A instalação desses equipamentos proporcionará à comunidade acesso gratuito à prática de exercícios, incentivando hábitos saudáveis, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida.

3.4 A não aquisição dos equipamentos inviabilizará o cumprimento da Emenda Impositiva, comprometendo a execução da programação orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo e frustrando o atendimento ao interesse público. Além disso, a ausência dos aparelhos impedirá que a população usufrua dos benefícios decorrentes da implantação da academia ao ar livre, especialmente no que se refere à promoção da saúde, inclusão social e ocupação adequada dos espaços públicos.

3.5 A implantação da academia ao ar livre representa uma importante política pública de incentivo à atividade física, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas, o bem-estar físico e mental e a integração da comunidade. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos é indispensável para assegurar a efetividade da ação prevista na Emenda Impositiva, garantindo que os recursos públicos destinados a essa finalidade sejam aplicados conforme sua destinação legal.

3.6 - Diante da necessidade de cumprir a Emenda Impositiva dos Vereadores e de promover ações voltadas à saúde preventiva e à melhoria da qualidade de vida da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



população, justifica-se a aquisição dos aparelhos de academia ao ar livre, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a implementação de equipamentos que atenderão ao interesse coletivo de forma permanente.

4. DA ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ABDOMINAL INDIVIDUAL		UND	01		
02	ESQUI INDIVIDUAL		UND	03		
03	BICICLETA INDIVIDUAL		UND	01		
04	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL		UND	01		
05	ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL		UND	02		
06	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL		UND	03		
07	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL		UND	01		
TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):						

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data da convocação:

5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

- 5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto a Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- 5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste instrumento será efetuado pela Contratante, por processo legal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 – As despesas para a aquisição dos produtos serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.05.01.10.122.1001.2031.4.4.90.52.00

Ficha 132

Fonte 1500.000.0000

02.05.01.10.302.1003.2034.4.4.90.52.00

Ficha 153

Fonte 1500.000.0000

Cana Verde/MG, 13 de julho de 2026

EDNEA APARECIDA JERÔNIMO MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE